

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 167

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 18 de setembro de 2015

ONG Visão Mundial ganha homenagem da Assembleia

Entidade foi criada nos Estados Unidos, em 1950, e atende quase 60 mil brasileiros

Por solicitação do deputado André Ferreira (PMDB), o Grande Expediente Especial de ontem celebrou os 40 anos de uma instituição que atua no combate à pobreza e na promoção do bem-estar infantil. A organização internacional de apadrinhamento de crianças, Visão Mundial, fundada em 1950 nos Estados Unidos, chegou no Brasil em 1975, com sede em Belo Horizonte. Dez anos depois, uma unidade foi instalada no Recife. Atualmente, quase 60 mil brasileiros fazem parte do programa, presente em 10 Estados.

Ao abrir a homenagem, o primeiro-secretário da Assembleia, deputado Diogo Moraes (PSB) comentou a importância de apoiar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. “A Visão Mundial se esforça para promover ajuda humanitária e gerar desenvolvimento transformador e sustentável”, apontou.

A importância da organização foi destacada pelo deputado André Ferreira: “Hoje a entidade tem o trabalho reconhecido pelas Organizações das Nações Unidas (ONU). Tanto que é chamada para opinar e dialogar sobre os direitos da infância”. O parlamentar pontuou as ações do grupo no Recife: “Seis mil crianças e adolescentes, dos

cinco aos 18 anos de idade, fazem parte do projeto. São jovens dos bairros de Nova Descoberta, Barra de Guabiraba, Córrego do Jenipapo e Campina do Barreto”, pontuou.

Diretor nacional da entidade, João Helder Diniz destacou que mais de 60 mil crianças são beneficiadas no País, através da contribuição de 15 mil doadores. O diretor registrou “a alegria de receber esse reconhecimento, a mesma de ver a contribuição da nossa organização para o futuro das crianças brasileiras”.

A embaixadora Internacional da Visão Mundial, Marilee Pierce, agradeceu a homenagem. “É uma grande alegria e privilégio estar aqui. Quero agradecer a esta Casa o reconhecimento do trabalho da nossa organização”, frisou. Segundo ela, a missão da entidade é fazer com que as meninas saibam que elas têm opções e não precisam vender seus corpos nas ruas e que os meninos não achem que o caminho é o tráfico de drogas e não as universidades.

Durante a cerimônia, houve a apresentação do grupo de dança formado pelas crianças e adolescentes beneficiários da Visão Mundial em parceria com o Clube de Mães do Alto do Refúgio, no bairro de Nova Descoberta.



RINALDO MARQUES

IMPORTÂNCIA - No Recife, seis mil jovens, dos cinco aos 18 anos de idade, fazem parte da iniciativa

Estudantes de Lagoa de Itaenga participam de Aula de Cidadania

A convite do deputado Henrique Queiroz (PR), estudantes do 3º ano da Escola de Referência de Ensino Médio Tristão Ferreira Bessa, de Lagoa de Itaenga, participaram, ontem, de uma Aula de Cidadania, por meio do projeto Conhecendo a Assembleia de Perto. Na ocasião, os jovens visitaram as instalações do Poder Legislativo e aprenderam mais sobre a atuação parlamentar. “É importante que os alunos entendam o regime democrático e o que ele representa para o nosso Estado e para o nosso País. Dessa forma, poderão participar ativamente”, comentou Queiroz, durante a visita dos alunos. Gestor da unidade de ensino, Claudison Vieira afirmou ser de extrema relevância a iniciativa da Alepe, pois, pela medida, os estudantes passam a conhecer detalhes do funcionamento da Casa Joaquim Nabuco e do processo de elaboração das leis estaduais. “É de fundamental importância presenciar o trabalho daqueles que terão participação no futuro político de Pernambuco”, disse. O aluno da escola Robson dos Santos também ressaltou o poder do Parlamento Estadual. “Para nós alunos, essa é uma oportunidade para conhecer mais sobre a política e sobre o que é feito na Assembleia. Aqui, ficamos mais perto dos que trabalham para decidir coisas para o nosso Estado”, observou.



RINALDO MARQUES

CERTIFICADO DIGITALMENTE



TRÂMITE - Matéria, de autoria do Poder Executivo, tramita em regime de urgência e já foi votada pelas comissões da Casa

Assembleia discute competências das Polícias Civil e Militar

Debate surgiu a partir de projeto de lei regulamentando a atuação dos delegados

O Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco começou a discutir, ontem, a possibilidade de que o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) deixe de ser competência privativa da Polícia Civil. O debate foi provocado a partir de uma emenda supressiva apresentada pelo presidente da Casa, Guilherme Uchoa (PDT) ao Projeto de Lei (PL) 430/2015, do Poder Executivo.

Aprovado pelas comissões da Alepe em regime de urgência, o PL estabelece, no artigo 1º, que cabe privativamente ao dele-

gado de polícia “lavar procedimentos de flagrante, inclusive termos circunstanciados de ocorrência, e presidir a apuração de infrações penais, por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei”.

A proposta de Uchoa elimina esse trecho, com o argumento de que restringir a uma categoria a lavratura do TCO - peça informativa sobre os fatos a partir do boletim feito pelo policial que atendeu a ocorrência - oficializando o que é feito hoje pode aumentar a lentidão da investigação. Além disso,

obriga os policiais militares a abandonarem o patrulhamento na rua para aguardar o procedimento nas delegacias.

De acordo com a justificativa de Uchoa, isso “traz repercussões extremamente negativas para a população, sobretudo aquela do Interior do Estado, tendo em vista os longos deslocamentos realizados para se lavar um mero TCO”.

Embora o projeto não tenha sido incluído na Ordem do Dia, o deputado Edilson Silva (PSOL) reforçou, durante a Reunião Plenária, os argumentos

expostos por Uchoa, pedindo mais tempo para que se possa discutir o projeto e tentar construir um consenso. “Não me parece errado que, em incidentes de menor potencial ofensivo, a Polícia Militar possa fazer o TCO e os policiais serem rapidamente liberados para suas atividades”, argumentou.

Romário Dias (PTB) questionou o conhecimento jurídico de policiais militares para preparar o TCO, uma peça jurídica para um processo futuro. “O melhor caminho é o governador retirar esse projeto. Essa matéria não

deve entrar em votação sem uma ampla discussão”, apontou.

Rodrigo Novaes (PSD) salientou que o último concurso para oficiais da PM exigia formação superior em Direito, como já é feito para delegados. “Deixar a PM assumir o TCO para crimes de menor potencial vai permitir à Polícia Civil se dedicar a crimes mais importantes, com roubos e homicídios”, sustentou.

Joel da Harpa (PROS) afirmou que a população de Pernambuco será melhor assistida se o TCO passar a ser realizado “por

quem está na ponta”. Ele enfatizou que o Congresso Nacional vem discutindo o ciclo completo de polícia, que permite que uma mesma corporação execute as atividades repressivas, de investigação criminal, prevenção aos delitos e manutenção da ordem pública.

“Daqui a 30 dias haverá uma audiência pública em Pernambuco com deputados federais para discutir essa ideia. Peço a bancada do governo que interceda e espere essa audiência pública para que tenhamos um entendimento mais completo”, apelou.

Barreiros

RINALDO MARQUES



MORAES - Fechamento prejudicou o comércio de carnes

Reativação de matadouro público é solicitada

Atualmente fechado, o matadouro público de Barreiros, na Zona da Mata Sul, foi tema de pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB), durante a Reunião Plenária de ontem. O tucano cobrou uma solução para a questão, e afirmou que, sem operar, o abatedouro

prejudica o comércio de carne não apenas no município, mas em toda a região.

Moraes afirmou ter procurado a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (Adagro), para pedir uma saída para que seja reativado o estabeleci-

mento. “Solicitamos que fosse avaliada uma cessão de uso para um grupo de empresários, mas é preciso saber a real condição do abatedouro”, observou.

O crescimento da violência em Barreiros foi outro assunto que rendeu comentários do parlamen-

tar. O deputado tucano defendeu o incremento no quadro de agentes de segurança pública na cidade. “Faço um apelo à Secretaria de Defesa Social, para que os novos policiais militares nomeados não fiquem só na capital. O Interior necessita de apoio”, afirmou.

Expediente

18 de setembro de 2015

18 de setembro de 2015

CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

18 de setembro de 2015

PARECER Nº 984 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 248, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECER Nº 985 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 283, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECER Nº 986 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 250.
À Imprimir.

PARECERES NºS 987, 988, 989 E 990 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 257, 353, 356 e 365.
À Imprimir.

OFÍCIO Nº 0696 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos a esse Estado, conforme o Processo nº 59100.001178/2012-34 À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 723 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando a liberação de recursos financeiros, relativo ao Contrato de Repasse nº 1000.734-26.
Às 2ª e 9ª Comissões.

OFÍCIO SNº - DO EMBAIXADOR DA ÍNDIA NO BRASIL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1037, de autoria do Deputado Joaquim Lira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 134 - DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINTAPE requerendo os procedimentos que foram realizados com relação ao documento "Diagnóstico da Gestão da Agência Estadual de Meio Ambiente.
Às 7ª e 8ª Comissões.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias do dia 17 de setembro de 2015.
Deferido.

Mensagem

MENSAGEM Nº 105/2015

Recife, 17 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 354/2015, oriundo da Mensagem nº 078/2015, que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

Certo da compreensão e das providências dessa Augusta Casa Legislativa, na forma do que dispõe o *caput* do art. 188 do seu Regimento Interno, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência e a seus dignos Pares.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

DEFERIDO

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 452/2015

Ementa: Concede aos proprietários de veículos ciclomotores licenciados no Estado de Pernambuco redução no valor do, licenciamento e demais taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o valor do licenciamento e das demais taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, quando se referirem a veículo ciclomotor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei instituindo redução de 50% no valor do DPVAT, licenciamento e demais taxas a serem pagas pelos proprietários de quinquentinhas.

Atualmente, tais veículos são denominados tecnicamente como ciclomotores pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/1997), senão vejamos:

ANEXO I

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para efeito deste Código adotam-se as seguintes definições:
(...)

CICLOMOTOR - veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinqüenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinqüenta quilômetros por hora.

Assim, o ciclomotor se diferencia da motocicleta por ter cilindrada máxima de cinquenta centímetros cúbicos (50cc) e velocidade máxima de fabricação não superior a cinquenta quilômetros por hora (50 km/h).

Por bem. Em 30 de julho de 2015, foi editada a Lei Federal nº 13.154, acabando com a regulamentação municipal dos veículos ciclomotores. Com isso, passaram a incidir diretamente as normas do CONTRAN, com execução direta do DETRAN/PE, tal como ocorre com carros, caminhões e motocicletas.

Como consequência direta disso, e ainda mais com o agravante da crise econômica por que passa o país, o comércio de quinquentinhas caiu vertiginosamente, deixando muitos empresários em situação de dificuldade. Ou seja, por conta de uma simples mudança legislativa todo setor está em risco.

Frise-se que aqueles que compram tais veículos são os cidadãos com poder aquisitivo mais baixo, que por não estarem contemplados por outras políticas eficientes de transporte público, recorrem às quinquentinhas como alternativa. A olhos vistos, nos últimos anos houve uma popularização, que deve ser encarada como a possibilidade de acesso pelos mais pobres a um modal individual, que antes era privilégio das camadas economicamente mais favorecidas da população.

Todavia, como forma de frear o crescimento deste transporte tido como popular, a reboque da lei federal surgiram inúmeras outras obrigatoriedades, tais como: licenciamento, seguro DPVAT, emplacamento, taxas de vistoria e transferência; isso tudo sem contar a necessidade de compra de capacete e demais equipamentos de proteção. Ou seja, os mesmos custos indiretos que são aplicados às motocicletas foram estendidos para as quinquentinhas, o que não é razoável.

Outro fato que deve ser levado em conta é que o valor de um seguro (no caso o DPVAT) – como decorrência da álea que envolve tais negócios jurídicos – deve decorrer do índice de sinistralidade de cada categoria. Ora, se a quinquentinha tem velocidade máxima de 50 km/h, é nítido que representam menor perigo do que as motocicletas. Ao invés de encarar as quinquentinhas como bicicletas motorizadas (e bicicletas não pagam DPVAT), houve uma indevida equiparação à situação das motocicletas, que desenvolvem altíssimas velocidades, e causam acidentes mais graves.

É o momento de corrigir a distorção, portanto.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 453/2015

Ementa: Concede as famílias de baixa renda, cadastradas nos programas de assistência social dos municípios pernambucano, o parcelamento na compra de relógios de registro de consumo e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As famílias cadastradas nos programas de assistência social de cada município, poderão adquirir os contadores de energia e os hidrômetros de água em até 10 (dez) parcelas, com valor fixo e sem juros, cobrados diretamente na conta mensal de consumo, permitindo assim o combate ao acesso da rede de abastecimento de água e de energia de forma clandestina.

Parágrafo único. É garantida a isenção da taxa inicial de ligação de acesso a esses serviços somente as famílias comprovadamente de baixa renda, já cadastradas no município em que reside, e com os critérios estabelecidos pela regulamentação conforme os procedimentos legais, citado no art. 3º.

Art. 2º As empresas que descumprirem a presente Lei ficarão sujeitas a:

I - advertência, quando da primeira autuação; e,

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), graduada de acordo com o porte da concessionária e o grau de reincidência, com seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará essa Lei em até 120 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As famílias mais carentes têm direito ao acesso aos serviços de energia elétrica e de abastecimento d’água, todavia, não possuem recursos financeiros para adquirir os relógios de consumo de energia através da CELPE, e aos hidrômetros de consumo de água fornecida pela COMPESA. Nosso projeto insiste no parcelamento desses valores, em custo fixo e sem juros, e ainda, na isenção da taxa de ligação inicial. O pagamento dos valores dos relógios de consumo e os hidrômetros devem ser diluídos e cobrados nas contas de consumo mensais, até o número de 10 (dez) parcelas. Tal procedimento combaterá não apenas a injustiça do não fornecimento de água e energia aos mais carentes, como também incrementará as receitas destas concessionárias, tendo em vista que combate em outra frente conta a informalidade e o desvio de água e energia de forma irregular.

Diante do exposto, solicito dos nobres deputados neste Parlamento Estadual, à aprovação do projeto de Lei em tela .

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Everaldo Cabral Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 991/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nas escolas das redes pública e privada de educação do Estado de Pernambuco, informando sobre a obrigatoriedade de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, e dá outras providências.

Art. 1º Torna obrigatória a afixação de cartazes nas escolas das redes pública e privada do Estado de Pernambuco, informando sobre a garantia de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Art. 2º Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297x420mm (Folha A3), com caracteres em negro, contendo a seguinte informação:

“Este estabelecimento de educação respeita e cumpre a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, e garante a inclusão em seu ensino regular de estudantes com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.”

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte da escola e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 17 de setembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes. Relator : Henrique Queiroz. Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.

Parecer Nº 992/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 289/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Economia Popular Solidária e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Economia Popular Solidária, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de dezembro.

Art. 2º O Dia Estadual da Economia Popular Solidária não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 17 de setembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes. Relator : Henrique Queiroz. Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.

Parecer Nº 993/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 401/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação da Carreira de Gestão Administrativa e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências.

Art. 1º O § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, passa a vigorar com seguinte alteração:

“Art. 8º

§ 1º A cessão de que trata o *caput* dependerá sempre de prévia anuência do Secretário de Administração, respeitado o limite máximo de 38 (trinta e oito) cargos da Carreira de que trata a presente Lei Complementar.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.

Henrique Queiroz Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 17 de setembro de 2015.

Presidente: Francismar Pontes. Relator : Henrique Queiroz. Favoráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.

Parecer Nº 994/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 410/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera dispositivos e Anexos da Lei n.º 12.956, de 16 de dezembro de 2005, modificada pela Lei nº 13.134, de 14 de novembro de 2006, pela Lei nº 13.536, de 8 de setembro de 2008, pela Lei nº 14.031, de 31 de março de 2010, pela Lei nº 14.872, de 11 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 15.358, de 25 de agosto de 2014, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CAPÍTULO V DOS DIREITOS E VANTAGENS

Art. 39.

Art. 39-B. O servidor do Quadro Permanente e Suplementar do Ministério Público, ocupante de cargo constante nos Anexos I ou II, eleito para presidir sindicato representativo da categoria, fará jus à licença para desempenho de mandato classista.

§ 1º Considerar-se-á como de efetivo exercício o afastamento previsto neste artigo, sem prejuízo de sua remuneração, direitos e vantagens.

§ 2º O servidor deverá requerer a referida licença, anexando documentação comprobatória, ficando facultado declinar da licença prevista neste artigo.

Art. 40-B.

Parágrafo único.

Art. 40-C. As férias poderão ser usufruídas de uma só vez ou em três parcelas, desde que assim sejam requeridas pelo servidor e atendido o interesse da administração.

§ 1º Nenhuma parcela poderá ser inferior a dez dias.

§ 2º No caso de parcelamento das férias, o abono deverá ser pago quando usufruída a primeira parcela.

Art. 40-D.

§ 1º

§ 2º

Art. 2º Ficam reajustados em 8% (oito por cento), retroagindo a 1º de Maio de 2015, os valores nominais de vencimento base dos cargos públicos de Analista Ministerial e de Técnico Ministerial, respectivamente.

Parágrafo único. O reajuste estabelecido no *caput* deste artigo é extensivo, no mesmo índice percentual e na mesma oportunidade:

I - Ao quadro de pessoal suplementar do Ministério Público de Pernambuco, de idêntica denominação.

II - Às funções gratificadas e aos cargos comissionados.

Art. 3º As disposições da presente Lei são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdenciária em vigor.

Art. 4 A eficácia do disposto nesta Lei fica condicionada ao atendimento do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2015.

Henrique Queiroz Deputado

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Redação Final, em 17 de setembro de 2015.</p>
<p>Presidente: Francismar Pontes. Relator : Henrique Queiroz. Favóráveis com restrições os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.</p>

Parecer N° 995/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 429/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<p style="text-align:center">ANEXO ÚNICO</p>																								
<p style="text-align:center">“ANEXO II (NR)</p>																								
<p style="text-align:center">GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO – SÍMBOLO GEC NA PMPE</p>																								
<table> <tbody><tr> <td>DENOMINAÇÃO</td> <td>SÍMBOLO</td> <td>QUANT.</td> <td>VALOR</td></tr> <tr> <td>Comandante de Batalhão</td> <td>GEC</td> <td>32</td> <td>2.900,00</td></tr> <tr> <td>Comandante de Companhia Independente ou Especializada</td> <td>GEC-1</td> <td>13</td> <td>1.275,00</td></tr> <tr> <td>Comandante de Companhia</td> <td>GEC-2</td> <td>138</td> <td>1.100,00</td></tr> <tr> <td>Comandante de Pelotão Destacado, Subcomandante de Companhia Independente ou Especializada</td> <td>GEC-3</td> <td>58</td> <td>870,00</td></tr> <tr> <td>Praças do Grupo de Apoio Tático Itinerante</td> <td>GEC-4</td> <td>320</td> <td>800,00</td></tr> </tbody></table>	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR	Comandante de Batalhão	GEC	32	2.900,00	Comandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-1	13	1.275,00	Comandante de Companhia	GEC-2	138	1.100,00	Comandante de Pelotão Destacado, Subcomandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-3	58	870,00	Praças do Grupo de Apoio Tático Itinerante	GEC-4	320	800,00
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR																					
Comandante de Batalhão	GEC	32	2.900,00																					
Comandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-1	13	1.275,00																					
Comandante de Companhia	GEC-2	138	1.100,00																					
Comandante de Pelotão Destacado, Subcomandante de Companhia Independente ou Especializada	GEC-3	58	870,00																					
Praças do Grupo de Apoio Tático Itinerante	GEC-4	320	800,00																					
<p style="text-align:center">GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE COMANDO – SÍMBOLO GEC NO CBMPE</p>																								
<table> <tbody><tr> <td>DENOMINAÇÃO</td> <td>SÍMBOLO</td> <td>QUANT.</td> <td>VALOR</td></tr> <tr> <td>Comandante de Grupamento de Bombeiros</td> <td>GEC</td> <td>10</td> <td>2.900,00</td></tr> <tr> <td>Comandante de Seção de Bombeiros Especializada</td> <td>GEC-1</td> <td>06</td> <td>1.275,00</td></tr> <tr> <td>Comandante de Seção de Bombeiros/ Subcomandante de Grupamento de Bombeiros</td> <td>GEC-2</td> <td>26</td> <td>1.100,00</td></tr> <tr> <td>Subcomandante de Seção de Bombeiros Especializada</td> <td>GEC-3</td> <td>06</td> <td>870,00</td></tr> <tr> <td>”</td> <td></td> <td></td> <td></td></tr> </tbody></table>	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR	Comandante de Grupamento de Bombeiros	GEC	10	2.900,00	Comandante de Seção de Bombeiros Especializada	GEC-1	06	1.275,00	Comandante de Seção de Bombeiros/ Subcomandante de Grupamento de Bombeiros	GEC-2	26	1.100,00	Subcomandante de Seção de Bombeiros Especializada	GEC-3	06	870,00	”			
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.	VALOR																					
Comandante de Grupamento de Bombeiros	GEC	10	2.900,00																					
Comandante de Seção de Bombeiros Especializada	GEC-1	06	1.275,00																					
Comandante de Seção de Bombeiros/ Subcomandante de Grupamento de Bombeiros	GEC-2	26	1.100,00																					
Subcomandante de Seção de Bombeiros Especializada	GEC-3	06	870,00																					
”																								
<p style="text-align:center">Henrique Queiroz Deputado</p>																								
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Redação Final, em 17 de setembro de 2015.</p>																								

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favóráveis os (4) deputados: Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.

Indicações

Indicação N° 2141/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Pedra**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom José Luiz Ferreira Salles, Bispo da Diocese de Pesqueira; Padre Joselito Siqueira de Araújo, Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição; José Tenório Vaz, Prefeito do município de Pedra; Elias Sidclei Oliveira Soares, Vice-Prefeito do município de Pedra; Leandro Leite de Oliveira, Vereador do município de Pedra; Emerson Gomes de Lira, Vereador do município de Pedra; Jocivan Neto Cavalcanti, Vereador do município de Pedra; José Erick Magalhães Tenório, Vereador do município de Pedra; Rivanilson Venâncio Alves, Vereador do município de Pedra; Francisco Ernando Tenório Diniz, Vereador do município de Pedra; Gilberto Júnior Wanderley Vaz, Vereador do município de Pedra; Joabão Lima de Araújo, Vereador do município de Pedra; José Benevides Maciel, Vereador do município de Pedra; José Francisco de Barros Badega, Vereador do município de Pedra; Goeldi Tenório Macambira, Vereador do município de Pedra; Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pedra, Presidente; Associação M. Agrop. E Frut. Do D. H. Alegre, Presidência; Professor Sebastião Cesar Galindo Vaz, Gestor da Escola Amália Cavalcanti da Costa Lima; Professora Genilda de Lira Barros Cavalcanti, Gestora da Escola Anete Vale de Oliveira; Professora Maria Magalhães, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Brasileiro Donino da Costa Lima.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o <i>déficit</i> habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit. No município de Pedra a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso. Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.</p> <p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 2142/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Bom Jardim**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França., Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Elias Roque da Silva, Pároco da Igreja Santa Ana; Padre Jorge José de Sousa, Vigário Paroquial da Igreja Santa Ana; Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito do Município de Bom Jardim/PE; Antônio Belarmino da Silva, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim; Joao Francisco de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; Carlos Jose Vitor da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Leonildo França Pinto, Câmara Municipal de Bom Jardim; Jose Gomes de Medeiros Filho, Câmara Municipal de Bom Jardim; Pedro Manoel da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Genario Henriques da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Manuel Francisco dos Santos, Câmara Municipal de Bom Jardim; Severino Celio Lopes de Lima, Câmara Municipal de Bom Jardim; Valéria Barbosa Miranda de Lira, Câmara Municipal de Bom Jardim; Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro, Câmara Municipal de Bom Jardim; Cícera Romana de Moura Oliveira, Câmara Municipal de Bom Jardim; Margarida Maria dos Santos, Câmara Municipal de Bom Jardim; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim, Presidência; Paula Regina de Moura França Alves, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Justulino Ferreira Gomes; Jana Cabral Félix, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira; Danielly Monteiro de Moraes, Gestora da Escola Raimundo Honório; Lúcio Mário, Empresário.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o <i>déficit</i> habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit. No município de Bom Jardim a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso.</p>

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.

<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 2143/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Bonito**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ruy Barbosa, Prefeito do Município de Bonito/PE; Pedro Cabral de Andrade Filho, Vice-Prefeita do Município de Bonito; Julieta Farias de Lira Pinheiro, Vereadora da Câmara Municipal de Bonito; Carlos Edmilson Henauth, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; José Ronaldo Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Italo Damasceno Cabral de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Paulo Sergio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Jose Lourenco da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Antonio Manoel de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Massilon Pessoa Filho, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Wladimir Bloise Séve de Espíndola, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Breno de Albuquerque César, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Antonio Marcus do Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Bruno de Albuquerque Senna, Vereador da Câmara Municipal de Bonito; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito, Presidência; Prof.ª Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gerente da Regional de Educação - GRE; Prof.ª Ana Paula da Silva, Gestora Escola Técnica Estadual Célia de Souza Leão Arraes de Alencar; Prof.ª Maria Kathia Cabral Santiago, Gestora Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Alexandrino da Rocha; Prof.ª Maria Adriana Rodrigues, Gestora Escola Padre José Augusto; Rádio Bonito FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Verdade FM 98.7, Diretoria e Comunicadores.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o <i>déficit</i> habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit. No município de Bonito a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso. Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.</p> <p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 2144/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Alagoinha**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maurilio de Almeida Silva, Prefeito do Município de Alagoinha; Edilane Maria Oliveira, Vice-Prefeita do Município de Alagoinha; José Flavio Inácio dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha; Antônio Maciel Miranda Galindo, Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha; Rubens Ferreira Diniz, Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha; Clovis Martins Bezerra, Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha; Geraldo de Lira Paes, Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha; Marlene Lima da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha; Manoel Delmiro dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha; Everaldo Paes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha; Lenilson Flavio Bezerra de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha; Sindicato Rural dos Trabalhadores de Alagoinha, Presidência; Professora Maria Jucileide Castor, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Gonçalo Antunes Bezerra.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o <i>déficit</i> habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit. No município de Alagoinha a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso. Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.</p> <p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação N° 2145/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Pesqueira**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Evandro Mauro Maciel Chacon, Prefeito do Município de Pesqueira /PE; Luciano Carlos Alves dos Santos, Vice-Prefeito do Município de Pesqueira; Francisco Jose Galindo de Medeiros França de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Jucenildo José Simplício Freire, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Nelmon Francisco Medeiros dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Lenivaldo Soares dos Santo, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Álvaro Evando de Macedo Junior, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Sebastião Leite da Silva Neto, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Expedito Alves Cabral, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Augusto Simões Maia Almeida, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Luis Carlos Ferreira Peixoto, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Paulo Aragão de Amorim, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Severino Leite da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; João Galindo Cavalcanti, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Marcio José da Silva Guedes, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Wagner Cordeiro de Menezes, Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira; Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Pesqueira, Presidente; Professora Djane Bezerra Lopes Maia, Gestora da Escola Caclida Almeida; Professora Marilene Avelino Soares,, Professora Marilene Avelino Soares; Professora Maria Aparecida Leite de Medeiros, Gestora da Escola Dom Adelmo Cavalcanti Machado; Professora Magally das Graças Mascarenhas Leite, Gestora da Escola Elizeu Araújo; Professor Daniel Bezerra da Silva Filho, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio José de Almeida Maciel; Professora Macilene Cordeiro de Souza, Gestora da Escola Prof. Arruda Marinho; Professor Cláudio Celso Maia,, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Profª Margarida de Lima Falcão; Rádio Pesqueira 96 FM, Diretoria e Comunicadores; Rádio Jornal do Commercio, Diretoria e Comunicadores; Câmara de Dirigentes Lojistas de Pesqueira-CDL, Diretoria.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>
<p>Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o <i>déficit</i> habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit. No município de Pesqueira a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso. Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.</p> <p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.</p>
<p style="text-align:center">Ricardo Costa Deputado</p>

Indicação Nº 2146/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Araripina**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alexandre Jose Alencar Araaes, Prefeito do Município de Araripina/PE; Jose Valmir Ramos Lacerda Filho, Vice-Prefeito do Município de Araripina; Luciano Wenner Rodrigues Lima, Presidente da Câmara Municipal de Araripina; Sebastiao de Carvalho Lacerda, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Emanuel Bringel Batista Alencar, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Evisliao Mateus da Silva Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Aurismar Pinho Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Francisco Edivaldo Alves Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves, Vereadora da Câmara Municipal de Araripina; Joao Dias, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Francisco Roberto de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Genivaldo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Humberto de Oliveira Carvalho Filho, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Luis Henrique Jaques Coelho Lins, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Sandoval Batista de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Adeal Regis de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Claudivan Carlos Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Araripina; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina, Presidência; Rádio Arari FM, Direção; Rádio Total FM, Direção.

Justificativa

Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o *déficit* habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit.

No município de **Araripina** a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 2147/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Chã de Alegria**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcos Gomes do Amaral, Prefeito do Município de Chã de Alegria.; Jose Leite de Santana, Vice - Prefeito do Município de Chã de Alegria; Telmo Beltrao Pessoa, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Albino Carneiro de Andrade, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Evandro De Castro Silva, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Jorge Diomedes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Jose Gustavo de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Jose Pedro de Moraes, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Manoel Gomes do Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Telmo Beltrão Pessoa, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Marinaldo Antonio de Souza Santos, Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria; Mariano Manoel de Massena Filho, Empresário; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chã de Alegria, Presidência; Rádio Comunitária Chã FM, Direção e Comunicadores; Professora Isabela Tomaz de Sousa, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Presidente Costa e Silva.

Justificativa

Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o *déficit* habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit.

No município de **Chã de Alegria** a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 2148/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Chã Grande**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Daniel Alves de Lira, Prefeito do Município de Chã Grande; José Leonardo de Lira, Vice-Prefeito do Município de Chã Grande; Sérgio Luiz Magalhães, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Danielle Chrystine Alves de Lima Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Chã Grande; Gilvan Pereira de Lima, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Gilvan Pontaleão, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Inaldo Ferreira da Cruz, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Janilson José dos Santos, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Jorge Luis da Silva, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; José Henrique da Silva, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; José Maria de Melo, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Sandro Correa dos Santos, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Severino Manuel da Silva, Vereador da Câmara Municipal Chã Grande; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Chã Grande, Presidência; Prof.ª Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gerente da Regional de Educação - GRE; Profª. Zaneide Maria dos Santos Campos, Escola de Referência em Ensino Médio João Batista de Vasconcelos.

Justificativa

Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o *déficit* habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit.

No município de **Chã Grande** a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 2149/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Lagoa dos Gatos**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Verônica de Oliveira Cunha Soares, Prefeita do Município de Lagoa dos Gatos; Jeoval Severino de Freitas, Vice-Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos; Stênio Fernandes de Albuquerque, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; João Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sérgio Teófilo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Elizeu de Souza Maia, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Tarcisio Oliveira Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Orlando Nunes de Amorim, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; José Firmino da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sidralson Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Diogo Maximiliano Albuquerque Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa dos Gatos, Presidência.

Justificativa

Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o *déficit* habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit.

No município de **Lagoa dos Gatos** a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população.

O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 2150/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, no sentido de incluir o município de **Aliança**, nas metas do Projeto: Ampliação da oferta de habitação e interesse social. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Claudio Fernando Guedes Bezerra, Prefeito do Município de Aliança; Assuero Vasconcelos de Arruda, Vice-Prefeito do Município de Aliança; Xisto Lourenço de Freitas Neto, Vereador da

Câmara Municipal de Aliança; Maria Jose de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aliança; Valmir José de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Aliança; Sinara Maria Pessoa Pereira de Lira, Vereadora da Câmara Municipal de Aliança; Jose Francisco da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aliança; Solange Galdino Pessôa Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Aliança; Jose Francisco de Sales, Vereador da Câmara Municipal de Aliança; Elias José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aliança; Antônio José Ferreira Marinho, Vereador da Câmara Municipal de Aliança; Erivaldo Ferreira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aliança; Gildo Augusto da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aliança; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aliança’, Presidência; Professora Maria José Rodrigues da Silva, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello; Professor Clécio Roberto da Silva, Gestor da Escola Dom Bosco; Professora Luzinete Martins da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina Lira; Rádio Aliança FM – 98,5, Diretoria e Comunicadores.

Justificativa

Apesar das ações do Programa Minha Casa, Minha Vida, levado a efeito pela Presidência da Republica, o *déficit* habitacional de moradias inadequadas no Estado de Pernambuco, assim como em seus municípios, continuam se ampliando a cada dia. A grave crise que se abateu sobre o país vem contribuindo sobre maneira para o recrudescimento do referido déficit.

No município de **Aliança** a situação atual pode ser descrita como um problema social dos mais graves, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais através desta proposição para que direcione as ações do projeto acima citado, no intuito de minimizar o quadro atual de falta de moradias especialmente para as camadas mais carentes da sua população. O projeto ao qual aludimos no texto inicial, apesar da crise que também se instalou em nosso estado, vem encontrando algumas soluções para que através da Companhia Estadual de Habitação e Obras possa continuar a desenvolver programas habitacionais com relativo sucesso.

Ante o exposto, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares que conosco tem assento na Casa Joaquim Nabuco, a melhor das acolhidas a proposição em tela, que consideramos como das mais justas e oportunas, pela importância da qual se reveste e que poderá, em caso do seu atendimento, apresentar reflexos econômicos dos mais positivos para economia do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 2151/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Renildo Calheiros**, no sentido de providenciar junto ao setor competente, com a urgência que se faz necessária a instalação de 01 (um) semáforo no bairro de Jardim São Paulo, Olinda/PE, na Rua Rosa Silvestre, em frente à Padaria Pan Villa e o Mercadinho Santo Expedito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Djalma Ibraym de Souza Junior, Lider Comunitário; Miqueias Ferreira da Silva, Morador; Rosimary R. Guedes, Moradora; Vieira Ferraguns, Morador; Luiz Angelo de Santana, Morador; Wilson José da Silva Sales, Morador; Sueli Silva, Moradora; Roberto Donato, Morador; Edna Carvalho, Moradora; Marcelo Cruz, Morador; Hugo Machado, Morador; Luiz Antonio, Morador; Israel Barros, Morador; Wilton Costa, Morador; Antonio Lucena, Morador; Sebastião Duarte, Morador; Katia Cecilia Mendes, Moradora; Inalda Oliveira, Moradora.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, teve como origem, um abaixo assinado contendo assinaturas que nos foi entregue pelo Senhor Djalma Ibraym de Souza Júnior, representante da comunidade do Jardim Atlântico. Conforme informações do referido senhor, a instalação de um semáforo na localidade acima citada torna-se imprescindível, tendo em vista o número de acidentes com pedestres que vêm ocorrendo a cada dia, na localidade acima citada. Acidentes estes que poderão também levar a óbito, tal intensidade do fluxo de veículos que lá vem aumentando sistematicamente.

Atualmente centenas de moradores do Jardim Atlântico estão evitando fazer compras nos estabelecimentos, temendo o caos que se instalou já há algum tempo nas suas proximidades, face a inexistência de sinalização adequada, o que poderá ser solucionado, caso a nossa indicação venha ser atendida pela edilidade olindense, no que acreditamos tendo em vista a sua obrigação de bem servir a população de Olinda, cujos bairros residenciais apresentam problemas de toda ordem.

Ante o exposto, é que tomamos a iniciativa de encaminhar através desta propositura o pleito dos moradores do Jardim Atlântico, que consideramos justo e oportuno por se tratar da falta de segurança para essas pessoas, que mesmo pagando suas contas e impostos, se queixam da falta do seu retorno.

Considerando plenamente justificada a nossa proposição, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a sua necessária acolhida, face a importância da qual se reveste.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 2152/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Senhor Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Senhor Frederico da Costa Amancio, no sentido de viabilizar a instalação de uma Escola Técnica Estadual, no bairro de Aver o Mar no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; Frederico da Costa Amancio, Secretário de Educação; France Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Débora Serafim, Vice-Prefeita; Rodrigo Bené, Vereador de Sirinhaém; Eronildo Ramos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém.

Justificativa

A educação é uma das principais preocupações para se obter um estado equânime, digno e justo. A escola técnica proporciona aos estudantes além de uma educação digna a possibilidade de aprender uma profissão. O município citado, merece uma instituição deste

Recife, 18 de setembro de 2015

porte. Sabendo da importância da educação escolar, aliada a uma boa capacitação para a inserção no mercado de trabalho, é necessária mais uma escola técnica na região para proporcionar aos jovens uma oportunidade de ser alguém através de uma profissão. Vale ressaltar que a referida escola técnica beneficiará não só o município citado como toda a região, habilitando profissionalmente e orientando, jovens e adultos para o mercado de trabalho, mas também os municípios circunvizinhos. Diante do exposto, lembrando que os cursos profissionalizantes representam, além da capacitação, a geração de emprego, já que formam uma mão-de-obra especializada, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2153/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, e a Senhora Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Dra. Arabela Veloso, no sentido de inserir o Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Glória do Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Zenilton Miranda Vieira, Prefeito do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Manoel Teixeira da Cunha Silva, Vice Prefeito do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Cicero Emiliano de Melo, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Jadilson Caetano de Lima, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor José João de Queiroz, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Lívio Oliveira de Amorim, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Luiz Alves Dias, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Marcos José de Oliveira, Vereador do Município de Glória do Goitá; ao Exmo. Senhor Valdeir Felix de Andrade, Vereador do Município de Glória do Goitá; a Senhora Edjane Lima, Presidente da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesão de Glória de Goitá; a Senhora Socorro Vicente, Rádio Goitacaz Fm; a Senhora Vilma Nascimento, Rádio Goitacaz Fm; ao Senhor Dalton José Teixeira Cabral, gestor da Escola Paroquial de Menores; a Senhora Tereza Mônica Borba Vicente, gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Barros Guimarães; ao Revmo. Pe. Sérgio da Silva Ramos, Padre; ao Senhor Conselheiro Tutelar, -; a Senhora Adriele Ferreira Da Silva, -; ao Senhor Alexandre Borges, -; ao Senhor Antônio Carlos Da Silva, -; ao Senhor Edvaldo Pedro Da Silva, -; a Senhora Eliana Rafaela Da Silva, -; a Senhora Erisbiana Maria De Amorim, -; a Senhora Gilmara Maria De Almeida, -; a Senhora Gilvanice Maria Da Costa Queiroz, -; a Senhora Ivoneida Medeiros, -; a Senhora Lucicleide De Moura Souza, -; a Senhora Macyone Jose Gomes, -; a Senhora Marcia Aurelia Nazário, -; a Senhora Maria Inês, -; a Senhora Maria José dos Santos, -; ao Senhor Reginaldo Nicolau Xavier, -.

Justificativa

Diante de dados Secretaria Estadual de Saúde, cerca de 10% da população pernambucana possui algum tipo de deficiência, seja física, auditiva, visual, mental ou intelectual. A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência tem como propósitos proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências.

Dentro dessa política, a Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência busca garantir assistência à saúde integral dessa população por meio dos serviços de reabilitação física, que funcionam em núcleos de reabilitação na rede pública e na rede conveniada com o SUS em Pernambuco. Dispondo, também, de equipes com profissionais capacitados para auxiliar na reabilitação e de equipamentos de fisioterapia, atendendo as pessoas com deficiência que necessitam de materiais ou instrumentos que contribuem para o processo de reabilitação do indivíduo.

Estes profissionais não só atenderão aos casos já diagnosticados, como busca detectar precocemente as várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento através do teste do pezinho, e se não forem tratadas logo, podem causar deficiência mental grave e irreversível.

Por todo o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que apreciem e aprovem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 3 de setembro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2154/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, e a Senhora Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Dra. Arabela Veloso, no sentido de inserir o Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Hely Farias, Prefeito do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, Vice Prefeito do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Agnaldo José Rodrigues da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Amaro Marques dos Santos, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Francisco Assis de Santana, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Idson Justo Lucas, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivaldo Pedro da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Ivanilson Francisco da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor José Vandelson Barbosa da Silva, Vereador do Município de Rio Formoso; a Exma. Senhora Josélia Maria de Carvalho, Vereadora do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Sebastião Bartolomeu de Barros Sobrinho Neto, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor Givaldo Soares Ramos, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Exmo. Senhor José Marcelo de Lima, Vereador do Município de Rio Formoso; ao Senhor Eudvaldo Ferreira da Silva, Secretário de Saúde do Município de Rio Formoso; a Senhora Patrícia Marinho de Andrade Rocha, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Juventude do Município de Rio Formoso; ao Senhor José Albino Henrique Filho, Secretário de Agricultura do Município de Rio Formoso; a Senhora Elizama Naara de Almeida Lins, Secretária de Turismo do Município de Rio Formoso; a Senhora Hilma Oliveira Sivini de Farias, Secretária de Ação Social do Município de Rio Formoso; a Senhora Nilma Paes Barreto Alves, Secretária de Educação do Município de Rio Formoso; ao Sr. José Gaudêncio de Brito Filho, Chefe de Gabinete; ao Senhor José Marcos Salgueiro

Bezerra, Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Rio Formoso; ao Senhor Josué José de Holanda, Secretário de Infraestrutura do Município de Rio Formoso; ao Senhor Jucelino de Medeiros Siqueira, Secretário de Administração do Município de Rio Formoso; à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Formoso, -; a Senhora Ana Maria Corrêa de Moraes Perez, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Barreiros; a Senhor Mateus Paes Barreto Alves, -; ao Senhor Diretor da rádio Grande Rio Fm, -; ao Senhor Lucas Mariano Júnior, Rádio Litoral; ao Senhor França, Rádio Litoral; ao Senhor Cláudio Lima, Rádio Litoral; ao Senhor Célio Miguel da Silva, Professor; ao Senhor Fernando José dos Santos Araújo, Professor; ao Senhor Marivaldo de Sales Silva, Professor; ao Senhor Jorge de Lima Beltrão, Gestor da GRE Litoral Sul; ao Revmo. Sr. Pe. Euberico Gilberto de Lima, Padre; ao Revmo. Sr. Pe. José Guzmão Calado, Padre; ao Senhor Emerson Rosenberg dos Santos Pereira, -; ao Senhor Eronildo Eugênio da Silva, -; a Senhora Jane Cleide Nascimento e Silva, -; ao Senhor Jessé do Nascimento Rodrigues, -; a Senhora Marta Maria da Silva, -; ao Senhor Adeildo José dos Santos (Chiquinho), -; ao Senhor Gerson Sousa Santos, -; ao Senhor José Alberto do Nascimento, -; a Senhora Laudiceia Maria de Holanda, -; ao Senhor Marcos Antônio da Silva, -; a Senhora Rosália Cristina, -.

Justificativa
<p>Diante de dados Secretaria Estadual de Saúde, cerca de 10% da população pernambucana possui algum tipo de deficiência, seja física, auditiva, visual, mental ou intelectual. A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência tem como propósitos proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparcemento de deficiências. Dentro dessa política, a Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência busca garantir assistência à saúde integral dessa população por meio dos serviços de reabilitação física, que funcionam em núcleos de reabilitação na rede pública e na rede conveniada com o SUS em Pernambuco. Dispondo, também, de equipes com profissionais capacitados para auxiliar na reabilitação e de equipamentos de fisioterapia, atendendo as pessoas com deficiência que necessitam de materiais ou instrumentos que contribuem para o processo de reabilitação do indivíduo.</p>

Estes profissionais não só atenderão aos casos já diagnosticados, como busca detectar precocemente as várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento através do teste do pezinho, e se não forem tratadas logo, podem causar deficiência mental grave e irreversível.

Por todo o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que apreciem e aproveem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2155/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, e a Senhora Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Dra. Arabela Veloso, no sentido de inserir o Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Nazaré da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Egrinaldo Coutinho, Prefeito do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor José Maurício de Andrade, Vice Prefeito do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Alexandre Abdon de Araujo Lima, Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Exma. Senhora Ana Claudia de Araújo Albuquerque Soares, Vereadora do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Edelson Severo da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Henrique Severiano de Brito Azevedo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Jonas Gomes de Araújo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor José Pereira da Silva Filho, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Leonardo Carneiro Teobaldo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Exma. Senhora Maristela Maribel de Fontes Araújo, Vereadora do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Pedro Gomes de Farias Neto, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Rostand Cysneiros Negromonte Filho, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Salustiano Pereira de Araujo Neto, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Tarciso Rodrigues do Nascimento, Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, -; ao Senhor Flávio Nicetas, Rádio Naza FM; ao Senhor Rafael Santos, -; a Senhora Roberta Nunes, Rádio Naza FM; ao Senhor Antônio, Rádio Naza FM; a Senhora Adélia Nascimento, -; ao Senhor Antônio, -; ao Senhor Pedro Massa, -; ao Senhor Muniz Filho, -; ao Senhor Patrocínio Filho, -; ao Senhor Beto Augusto, -; ao Senhor Luis Correa, -; ao Senhor Bartolomeu Barata, Rádio Alternativa FM; a Senhora Eliane Rodrigues de Andrade Ferreira, Rádio Alternativa FM; a Senhora Fernanda Cristina, Rádio Alternativa FM; ao Senhor Joás Cândido, Rádio Alternativa FM; ao Senhor Jorge Henrique, Rádio Alternativa FM; a Senhora Lucicleide Silva, Rádio Alternativa FM; ao Senhor Salatiel Silva, Rádio Alternativa FM; a Senhora Luciana Anacleto da Silva, Gestora da GRE Mata Norte; ao Senhor Valtir Luiz Mendes de Menezes, Gestor da Escola Capitão Plínio de Souza Monteiro; ao Senhor José Pereira de Araújo Filho, Gestor da Escola Dom Carlos Coelho; a Senhora Marilene Roberto Monteiro Vasconcelos, Gestora da Escola Dom Ricardo Vilela; a Senhora Givânia Cavalcante de Souza, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Vieira; ao Senhor Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues, Gestor da Escola de Aplicação Prof. Chaves; ao Senhor Antonildo Andrade da Paz, Gestor da Escola Maciel Monteiro; ao Senhor Adinelson Luiz João dos Santos, -; ao Senhor Dielson Severo da Silva, -; ao Senhor Manuel Antônio Berto da Silva, -; ao Senhor Mário Marques Feitosa, -; a Senhora Teodiane Crispim de Lima, -.

Justificativa
<p>Diante de dados Secretaria Estadual de Saúde, cerca de 10% da população pernambucana possui algum tipo de deficiência, seja física, auditiva, visual, mental ou intelectual. A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência tem como propósitos proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Dentro dessa política, a Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência busca garantir assistência à saúde integral dessa população por meio dos serviços de reabilitação física, que funcionam em núcleos de reabilitação na rede pública e na rede conveniada com o SUS em Pernambuco. Dispondo, também, de equipes com profissionais capacitados para auxiliar na reabilitação e de equipamentos de fisioterapia, atendendo as pessoas com deficiência</p>

que necessitam de materiais ou instrumentos que contribuem para o processo de reabilitação do indivíduo.

Estes profissionais não só atenderão aos casos já diagnosticados, como busca detectar precocemente as várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento através do teste do pezinho, e se não forem tratadas logo, podem causar deficiência mental grave e irreversível.

Por todo o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que apreciem e aproveem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2156/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, e a Senhora Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Dra. Arabela Veloso, no sentido de inserir o Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência no município de Casinhas. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Exma. Senhora Rosineide Barbosa, Prefeita do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Euda Gomes de Lima, Vereadora do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Gilberto Barbosa Leal, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Edison Fernandes Soares, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor José Martins da Silva, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Lázaro Silva de Santana, Vereador do Município de Casinhas; ao Exmo. Senhor Marcelo do Rêgo Andrade, Vereador do Município de Casinhas; a Exma. Senhora. Maria de Fátima Lima de Santana, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Pires da Silva, Vereadora do Município de Casinhas; a Exma. Senhora Maria Verônica Geriz de Oliveira, Vereador do Município de Casinhas; ao Senhor Antônio Araújo, Secretário de Infraestrutura de Casinhas; a Senhora Laura Maria de Souza e Souza, secretária de Educação de Casinhas; a Senhora Patrícia, secretária de Saúde de Casinhas, -; ao Senhor Rossivaldo Araujo Nunes, secretário de Finanças de Casinhas; a Senhora luse Núbia Ramos, secretária de Ação Social de Casinhas; ao Senhor Manoel Basílio Da Silva Neto, Gestor Da Escola De Referência Em Ensino Médio João XXIII; ao Revmo. Pe. José Ramos Falcão, Padre; ao Senhor Conselho Tutelar, -; ao Senhor Adailson Luiz da Silva, -; ao Senhor Aldelton de Oliveira Andrade, -; a Senhora Adelita Maria de Lima Silva, -; ao Senhor Adonis Almeida Leal, -; a Senhora Adriana Da Silva Ferreira, -; a Senhora Adriana Lucia da Silva, -; a Senhora Adriana Maria da Silva Leal, -; a Senhora Agaci Soares de Andrade, -; a Senhora Agualda Gomes da Silva, -; ao Senhor Alan Correia Nogueira, -; a Senhora Alcione Santana de Souza Almeida, -; ao Senhor Aldo Cesar da Cruz Barbosa, -; a Senhora Alessandra Soares de Andrade, -; ao Senhor Alex da Silva Queiroz, -; ao Senhor Alex Freitas de Almeida, -; ao Senhor Alex Silva de Artruda, -; ao Senhor Alexandr Gomes de Albuquerque, -; a Senhora Alexandra de Lima Nascimento, -; a Senhora Alexsandra Gomes da Silva, -; a Senhora Alexsandra Maria da Silva, -; ao Senhor Alian de Santana Tavares, -; a Senhora Aline de Santana Tavares Correia, -; a Senhora Aline Rose Souza de Lima, -; a Senhora Almeni Queiroz da Silva Cruz, -; ao Senhor Almir Serafim Santos da Silva, -; ao Senhor Alzenir Santos de Paula, -; a Senhora Ana Aparecida da Silva Barbosa, -; a Senhora Ana Carla Da Silva, -; a Senhora Ana Célia de Magalhaes Silva, -.

Justificativa
<p>Diante de dados Secretaria Estadual de Saúde, cerca de 10% da população pernambucana possui algum tipo de deficiência, seja física, auditiva, visual, mental ou intelectual. A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência tem como propósitos proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Dentro dessa política, a Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência busca garantir assistência à saúde integral dessa população por meio dos serviços de reabilitação física, que funcionam em núcleos de reabilitação na rede pública e na rede conveniada com o SUS em Pernambuco. Dispondo, também, de equipes com profissionais capacitados para auxiliar na reabilitação e de equipamentos de fisioterapia, atendendo as pessoas com deficiência que necessitam de materiais ou instrumentos que contribuem para o processo de reabilitação do indivíduo.</p>

Estes profissionais não só atenderão aos casos já diagnosticados, como busca detectar precocemente as várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento através do teste do pezinho, e se não forem tratadas logo, podem causar deficiência mental grave e irreversível.

Por todo o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que apreciem e aproveem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2157/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Júnior, e a Senhora Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, Dra. Arabela Veloso, no sentido de inserir o Programa de Saúde da Pessoa com Deficiência o município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) a Excelentíssima Senhora Lucineide Almeida da Silva, Prefeita do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Júlio Valença da Costa, Vice-Prefeito do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Afreu Antônio da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Ailton Lino de Araújo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Antônio Alberto Da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Carlos Junior Rodrigues, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Edson de Almeida Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Erico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Soares De Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor José Nielson dos Santos, Vereador do Município de Capoeiras; ao Excelentíssimo Senhor Romero Reino Barros, Vereador do Município de Capoeiras; a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -; ao Conselho Tutelar, -.

Justificativa
<p>Diante de dados Secretaria Estadual de Saúde, cerca de 10% da população pernambucana possui algum tipo de deficiência, seja física, auditiva, visual, mental ou intelectual. A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência tem como propósitos proteger a saúde da pessoa com deficiência, reabilitar a pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinam o aparecimento de deficiências. Dentro dessa política, a Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência busca garantir assistência à saúde integral dessa população por meio dos serviços de reabilitação física, que funcionam em núcleos de reabilitação na rede pública e na rede conveniada com o SUS em Pernambuco. Dispondo, também, de equipes com profissionais capacitados para auxiliar na reabilitação e de equipamentos de fisioterapia, atendendo as pessoas com deficiência que necessitam de materiais ou instrumentos que contribuem para o processo de reabilitação do indivíduo.</p>

Estes profissionais não só atenderão aos casos já diagnosticados, como busca detectar precocemente as várias doenças, cujos sintomas não aparecem no nascimento através do teste do pezinho, e se não forem tratadas logo, podem causar deficiência mental grave e irreversível.

Por todo o exposto, solicitamos aos nossos ilustres Pares nesta Casa Legislativa, que apreciem e aproveem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 2158/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente Apelo ao Governador do Estado, Dr. Paulo Câmara, e ao Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de que o o Sistema da Barragem do Prata de abastecimento de água, que irá abastecer a cidade de Santa Cruz do Capibaribe, possa também abastecer o distrito de Pão de Açúcar em Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. José Evilásio de Araujo, Prefeito; Sr. José Gilson carlos da Silva, Vereador; Sr. Joseilson Chagas Melo, Blog Opinião; Sr. Valdeir José de Almeida, Rádio São Domingos FM; Sr. Emanuel Glicério, Blog Diário da Sulanca; Sr. Melquisedeque Ferreira de Lima, Blog do Melqui Lima; Sr. Geraldo Silva, Rádio Jataúba FM; Sr. Ronaldo Pacas, Rádio Vale do Capibaribe; Sr. Ailson de Oliveira Queiroz, Rádio Pará FM; Sr. Ailson de Oliveira Queiroz, Rádio Pará FM.

Justificativa
<p>Diversas regiões do nosso país vêm enfrentando uma situação de seca há alguns anos, com situações extremamente criticas em algumas localidade. Neste contexto, o agreste pernambucano figura como uma região bastante afetada e com um abastecimento d’agua muito precário, comprometendo, sobretudo, as necessidades básicas da população. O Distrito de Pão de Açúcar cresceu bastante nos últimos anos, especialmente por estar inserido no polo de confecções do agreste do nosso Estado. A água além de ser de extrema importância para a população, também contribui para o crescimento econômico da região, e o sistema de abastecimento do Prata passará próximo ao Distrito de Pão de Açucar podendo também abastecer esta comunidade. Diante do exposto conto com o apoio dos meus pares nesta Assembleia Legislativa para aprovar por unanimidade a presente proposição, a fim de que seja encaminhada às autoridades competentes para viabilizarem o atendimento do presente pleito.</p>

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação Nº 2159/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no bairro da Encruzilhada na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora do PRB Mulher.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2160/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da

Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no bairro de Beberibe na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora do PRB Mulher.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2161/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no bairro de Dois Unidos na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife; Ana Lúcia, Coordenadora do PRB Mulher.

Justificativa
<p>A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 2162/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, para viabilizar junto à Ministra de Ciência e Tecnologia, Sra. Lúcia Melo, ao Ilmo. Sr. Gerente Geral da Gerência Regional nos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel, Sérgio Alves Cavendish e ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TIM, Filipe Leão, no sentido de enviar esforços visando à **MELHORIA NO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL QUE ATENDE A SEDE DO MUNICIPIO DE TRIUNFO**. De decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lúcia Melo, Ministra da Ciência e Tecnologia; Sérgio Alves Cavendish, Gerente Geral da Gerência Regional nos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas da Anatel; Filipe Leão, Gerente de Relações Institucionais da TIM; Luciano Bonfim, Prefeito de Triunfo; Anselmo Martins, Presidente da Câmara dos Vereadores de Triunfo; Djaci Marques de Souza, Vereador de Triunfo; Luiz Bezerra da Fonseca (Lula Baião), -; Paulo Ítalo Pereira Araújo (Paulo da Farmácia), -.

Justificativa
<p>Triunfo é uma cidade com grande Potencial Turístico, localizada no Sertão do estado de Pernambuco. Em algumas épocas do ano, a cidade chega a receber um número de turistas até três vezes maior do que a sua quantidade de habitantes, como é o caso da Festa dos Estudantes que ocorre no final do mês de Julho e do Natal Triunfo. Nesses períodos do ano, por causa da quantidade de pessoas na cidade o serviço de telefonia móvel fica quase que inacessível. O transtorno é muito grande e atrapalha a todos, desde os turistas até aqueles que estão trabalhando. O sinal de telefone móvel fica tão ruim que é difícil realizar ligações e enviar mensagens de texto. Nesse sentido, faz-se muito importante uma atitude das entidades competentes no sentido de resolver esse problema. A dificuldade de comunicação causa um grande desconforto em todos aqueles que estão pela cidade de Triunfo e, por isso, é necessária uma medida que resolva isso com urgência.</p>

Considerando o pleito justificado e tendo em vista a sua relevância, solicitamos aos demais parlamentares a aprovação, no sentido de resolver o problema do sinal de telefonia móvel em Triunfo.

Sala das Reuniões, em 9 de setembro de 2015.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1162/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja realizada **Audiência Pública** na Comissão de Saúde e Assistência Social, com a finalidade de **discutir a viabilidade da instalação do Hospital Sarah Kubitschek em Pernambuco**, no mês, hora e local a serem marcados pela comissão. Sendo convidadas para compor a mesa as seguintes autoridades: O Exmo. Ministro da Saúde, Arthur Chioro; o Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Junior; O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco, Izaltino Nascimento; O Ex- prefeito do Recife, Deputado Jarbas Vasconcelos; O Deputado Federal Sílvio Costa; A Presidente da Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação, Lúcia Willadino Braga; O Representante do Movimento “Sarah, Vem para Pernambuco”, André Cordeiro da Silva ; O Presidente do CREMEPE, Sívio Rodrigues e o Presidente do SIMEPE, Mário Jorge Lobo.

Justificativa
<p>Referência internacional em neurociências e reabilitação, o Sarah, que é 100% público, é considerado o maior centro de reabilitação da América Latina. O hospital desenvolve um método próprio de neurorreabilitação que leva em conta benefícios como o afeto,</p>

incorporando a família no processo de tratamento, o que contribui para acelerar a melhora dos pacientes. Hoje, existem dez unidades espalhadas pelo Brasil.

Em 16 de abril de 2015 foi criado o Movimento Sarah, Vem para Pernambuco, formado por integrantes do segmento da Pessoa com Deficiência e seus apoiadores entre eles Inlui-PE, Programa Vencer, Movimento Incluir para Vencer, Grupo Coletivo LivreMente, Conselhos de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Associação das Pessoas com Deficiência e Instituto Guerreiros sobre Rodas de Jaboatão, e Rodas da Liberdade de Ipojuca, entre outras organizações.

A instalação de uma Unidade do Hospital Sarah Kubitschek é de suma importância para as vítimas de politraumatismos e neurorreabilitação, os equipamentos de saúde em nosso Estado não suportam a demanda e não possuem a excelência no atendimento humanizado em reabilitação.

Pelos motivos expostos, estou solicitando aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.

Sílvio Costa Filho Deputado
--

Requerimento N° 1163/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos anais desta Casa Legislativa o artigo **“Homenagem dos pernambucanos a Armando de Queiroz Monteiro Filho pelos seus 90 de vida”**, publicado no Caderno Opinião da Folha de Pernambuco, no dia 16 de setembro de 2015, de autoria do Deputado Estadual Lula Cabral.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Armando Monteiro Neto, Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Exellentíssimo Sr. Lula Cabral, Deputado Estadual; Senhor Dr. Armando Monteiro Filho, Empresario; Sr. Eduardo Queiroz Monteiro, Empresário.

Justificativa

O artigo em tela preta justa homenagem a uma das figuras mais respeitadas e queridas do meio empresarial e político de Pernambuco, Armando de Queiroz Monteiro Filho. No último 11 de setembro completou 90 anos. O empresário teve uma trajetória política muito vasta, foi Deputado Estadual e Federal, Secretario Estadual de Viação e obras Públicas, Ministro da Agricultura, que visava a conjugar a distribuição de terra aos trabalhadores rurais, sua vida foi dedicada à família, aos negócios e ao povo de Pernambuco. Portanto, Segue na íntegra o referido texto:

Justificativa

Homenagem dos pernambucanos a Armando de Queiroz Monteiro Filho pelos seus 90 de vida

Autor: Deputado Estadual Lula Cabral

No último 11 de setembro, Armando de Queiroz Monteiro Filho, uma das figuras mais respeitadas e queridas do meio empresarial e político de Pernambuco,completou 90 anos de uma vida, dedicada ao trabalho, ao desenvolvimento de Pernambuco e do Brasil.

No meio empresarial, Armando Filho destacou-se como empreendedor nato, correto e austero, comandando forte grupo empresarial de nosso Estado. Na seara política, além de sério, honrado, sempre foi um cortesão, amado e respeitado por todos independente de matiz partidária. Entrou e saiu da vida pública sem receber qualquer mácula, fato raro para os padrões atuais. Seu fino trato com aliados e adversários o que tiveram a oportunidade de desfrutar de seu jeito sério, porém dócil de tratar a todos.

Nasceu no dia 11 de setembro de 1925, em Recife (PE), filho de Armando de Queiroz Monteiro e de Maria José Dourado de Queiroz Monteiro. Ingressou na Escola de Engenharia da Universidade do Recife em 1945, participando ativamente da política universitária contra o Estado Novo. Nas eleições de 1950 elegeu-se deputado estadual pelo partido Social Democrático (PSD), em Pernambuco, mais foi impedido de assumir o mandato devido a seu parentesco com o governador eleito Agamenon Magalhães, nas eleições suplementares para Assembléia Legislativa, obteve a primeira suplência.

Em 1951 foi nomeado secretário estadual de Viação e Obras Públicas, cargo que ocupou até 1954, quando assumiu vaga aberta na Assembléia Legislativa. Candidato à Câmara dos Deputados na legenda do PSD, em outubro de 1954, foi o deputado federal mais votado. assumiu o mandato em 1955, e em outubro de 1958 reelegeu-se deputado federal. Em seu segundo mandato, participou da elaboração do projeto que criou em 1959 o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Nordeste, base para a constituição da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)no final do mesmo ano.

Com a renúncia do presidente Jânio Quadros (25/08/1961), Armando Monteiro Filho votou a favor da emenda constitucional que instituiu o regime parlamentarista como fórmula conciliatória para garantir ascensão do vice-presidente João Goulart à presidência, o que se deu no dia 7 de setembro. No dia seguinte, o pessedista Tancredo neves foi nomeado primeiro-ministro e Armando monteiro Filho foi indicado para o Ministro da Agricultura. À frente da pasta, procurou reforçar a sua receita, através da criação do Fundo Federal Agropecuário (Ffap). Interessado na questão da reforma agrária apresentou um projeto a ser enviado ao Congresso, que visava a conjugar a distribuição de terras aos trabalhadores rurais com a mecanização da lavoura e a formação de cooperativas. A fórmula para contornar o dispositivo constitucional que exigia a prévia indenização em dinheiro pelas terras desapropriadas era elevar o imposto territorial rural, de modo a obter recursos para cumprir a lei. contudo, o projeto, não chegou a ser votado.

Com a renúncia do gabinete de Tancredo Neves em 26 de junho de 1962, deixou a pasta da agricultura e reassumiu sua cadeira de deputado federal. Nas eleições de outubro de 1962, disputou o governo de Pernambuco pelo PSD, mas Miguel Arrais venceu o pleito, restando o Armando Monteiro a terceiro lugar. Na Câmara, apoiou a campanha de retorno ao presidencialismo, votando a favor da antecipação do plebiscito, aprovada em meados de setembro de 1962. Realizada em 6 de janeiro de 1963, a consulta decidiu pela volta do presidencialismo. Ainda em janeiro, Armando Monteiro encerrou seu mandato na Câmara federal.

Contrário ao golpe militar que destitui Goulart em 31 de março de 1964, após a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº2 (27/10/1965) e a instauração do bipartidarismo, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro,partido de oposição ao novo regime, sob cuja legenda concorreu, sem sucesso, ao Senado em novembro de 1966.

Após o fim do bipartidarismo em novembro de 1979, filiou-se ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), liderado pelo ex-governador gaúcho Leonel Brizola, que retomara pouco antes do exílio. Somente em outubro de 1998, depois de deixar o PDT, ingressou no Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Casado com Maria do Carmo Magalhães Queiroz Monteiro teve cinco filhos, dentre os quais o senador e Ministro Armando Monteiro Neto e meu amigo e irmão Eduardo Queiroz Monteiro. Vida longa ao nosso Armandão. Pernambuco tem orgulho de sua história. Em nome do povo pernambucano a quem represento na Assembléia Legislativa, rendo-lhe todas as homenagens, pelo seus 90 anos de vida dedicação à família, aos negócios e ao povo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 1164/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja realizado Grande Expediente Especial, dia 17 de dezembro de 2015 em homenagem a Federação Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Sra. Amélia Maria Borges da Silva através de quem estendo aos demais membros, Presidente da FEAPAEs/PE; Ilma. Sra. Graça Mendes, Diretora Executiva da FEAPAEs-PE; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

De acordo com o Censo IBGE 2000, o Brasil tem 24,5 milhões de pessoas com deficiência, o que equivale a pouco mais de 14,5 % por cento da população brasileira. Assim, mesmo com o apoio das entidades públicas, a inclusão de pessoas com deficiência no país ainda é um desafio e para colaborar com essa questão surgem entidades filantrópicas como as APAEs para para abarcar as necessidades de apoio às pessoas com deficiência.

Assim a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - nasceu na década de 1950 no Rio de Janeiro. Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla. A rede Apeana está presente em mais de dois mil municípios em todo o território nacional.

As Apaes não se furtam em lutar pelos direitos das pessoas com deficiência. Nesse esforço destacam-se a incorporação do Teste do Pezinho na rede pública de saúde, a prática de esportes e a inserção das linguagens artísticas como instrumento pedagógico na formação das pessoas com deficiência, assim como a estimulação precoce como fundamental para o seu desenvolvimento.

Em Pernambuco, o Movimento Apeano teve início no ano de 1961, na cidade do Recife. A Federação das APAES de Pernambuco FEAPAEs-PE atualmente tem sede em Agrestina.

Em todo o Estado há 20 unidades, atuando nos municípios de Agrestina, Aguas Belas, Barra de Guabiraba, Bezerros, Belém de Maria, Buique, Cachoeirinha, Carnaubeira da Penha, Camaragibe, Cupira, Garanhuns, Itaiba, Mirandiba, Passira, Petrolina, Recife, Salgueiro, Sairé, Serra Talhada e a de Caruaru que está em fase de implantação.

Pernambuco tem atualmente, mais de três mil e quinhentas pessoas com deficiência intelectual e múltipla sendo atendidas entre elas crianças, jovens e adultos, nas áreas de saúde com psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, educação, assistência social, defesa de seus direitos, inserção no mercado de trabalho, arte, esporte e lazer, todos com o apoio irrestrito de familiares,voluntários e profissionais que atuam nas Unidades, bem como a população onde as Apaes estão inseridas.

Com uma vida social bastante intensa, os apeanos já participaram das VIII Olimpíadas Especiais das APAEs de Pernambuco, em 2015; VI Fórum Nacional de Autogestão e Autodefensoria e XXV Congresso Nacional das Apaes em Foz do Iguaçu, em 2014; IX Festival Nacional Nossa Arte - Etapa Nacional em São Luiz - MA, em 2013;Olimpíadas Especiais das Apaes - Etapa Estadual realizada em Petrolina e a Etapa Nacional em Maringá/PR, ambos em 2012, entre outros eventos de igual importância.

Isto Posto, rogo dos ilustres pares a aprovação do presente Requerimento por considerá-lo de grande alcance social.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2015.

Guilherme Uchoa Deputado

Requerimento N° 1165/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao escritor Admaldo Matos, por ter sido escolhido o novo imortal da Academia Pernambucana de Letras (APL).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Admaldo Matos, escritor; Fátima Quintas, presidente da Academia Pernambucana de Letras; ao ex-presidente da Academia Pernambucana de Letras, Waldênio Porto; Joaquim Francisco, ex-

governador de Pernambuco; Roberto Magalhães, ex-governador de Pernambuco; Gustavo Krause, ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente; Margarida Cantarelli, professora de Direito Internacional da Faculdade Damas; Roberto Pereira, ex-secretário de Educação e Cultura de Pernambuco.

Justificativa

O escritor Admaldo Matos foi eleito novo imortal da Academia Pernambucana de Letra (APL), no último dia 14 de setembro. Ele ocupará a cadeira de número 12, que pertenceu ao escritor Nelson Saldanha.

Admaldo é romancista, contista, professor e político. Natural de Gravatá-PE, é bacharel em Direito, concluído na Faculdade de Direito do Recife. Como homem público, possui uma extensa folha de serviços prestada ao Estado de Pernambuco. Auditor do Tesouro Estadual, professor de literatura e do Direito Tributário. Foi secretário da Fazenda de Pernambuco e secretário de Educação e Cultura do Recife. Por dois mandatos, foi vereador do Recife. Começou a redigir crônicas com apenas 11 anos. Possui 16 livros publicados, como crônicas, artigos e romances. A obra mais recente foi “O penúltimo horizonte”, lançada este ano.

Conquistou várias condecorações, a exemplo do Concurso Roval de Contos, com o livro de contos *Gritos no Deserto*; do Prêmio Vânia Souto Carvalho, com o romance A Muralha e o Cavalto; e da Medalha Frei Caneca.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem ao ilustre escritor, cuja trajetória de vida dedicada à literatura, reconhecida pela APL, é motivo dos nossos calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Tony Gel Deputado

Requerimento N° 1166/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje, um Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Mariana de Jesus (popular Dona Miúda), na cidade de Petrolina, ocorrido no dia 15 de setembro de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Francisco Pascoal (Chicô), Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina (STR).

Justificativa

A Senhora Maria Mariana de Jesus, carinhosamente chamada pelos seus entes e amigos como Dona Miúda, nasceu no dia 30 de dezembro de 1921, na Fazenda Carretão, Zona Rural do município de Petrolina.

Dona Miúda, uma pessoa alegre, trabalhadora da roça e muito querida por todos, residia na Fazenda Atalho, também na Zona Rural de Petrolina. Seus pais são José de Sá e Mariana de Jesus (*in memoriam*) e era viúva de Pascoal Cipriano da Silva. Ela faleceu aos 93 anos, deixando oito filhos, entre eles o nosso amigo Francisco Pascoal Cipriano da Silva (popular Chicô), presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina. Com esta justa homenagem póstuma a Dona Miúda, rogamos ao nosso Deus Nosso Senhor Jesus Cristo que traga forças, conforto e paz aos corações dos seus filhos, demais parentes e amigos.

Ante o exposto, solicito aos ilustres Pares a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Miguel Coelho Deputado

Requerimento N° 1167/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 08 de outubro de 2015, destinado ao lançamento do catálogo “A influência do Parlamento na Construção da Identidade da Cidade do Recife”.

Justificativa

A história da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco irrompeu no alvorecer do Brasil Imperial, revelando-se como prelúdio de um novo tempo. Testemunha e, ao mesmo tempo, agente de episódios marcantes, ocorridos no decurso do século XIX e nos seguintes, colaborou para o desenvolvimento da província do norte e, depois, Estado de Pernambuco, exercendo com louvor suas funções legislativas.

Instalada em 1835, no Forte do Matos, localizado no Bairro do Recife, e transferida, em 1875, para o Paço da Assembleia Provincial, na Rua da Aurora, no bairro da Boa Vista, a Assembleia era responsável por discutir, deliberar e normatizar, por meio dos deputados provinciais, questões referentes à saúde, segurança, urbanização, trabalho, manifestações artísticas, obras, instrução pública e outras temáticas, que continuaram em discussão na passagem do Império para a República, momento em que o Poder Legislativo revestiu-se de novas configurações. Entre as mudanças advindas do novo regime político, destaca-se a escolha de Joaquim Nabuco como patrono do Parlamento Pernambucano. Figura de destaque na política, no direito, na diplomacia, no jornalismo e, especialmente, na defesa da abolição da escravidão, representava, para os seus pares, um grande estadista. Por esse motivo, a sede da Assembleia do Estado de Pernambuco passou a ser chamada, a partir de 1948, de Palácio Joaquim Nabuco. Por representar a materialização da história e da memória do Parlamento Pernambucano, resguardadas em suas paredes centenárias, em seu acervo documental, único e raro, no mobiliário, peças e objetos decorativos, o Palácio Joaquim Nabuco foi transformado, no ano de 2010, no museu do legislativo. Por esse motivo, e em virtude da chegada do século XXI e, com ele, de novas demandas, os deputados inauguram, com júbilo, no ano de 2015, o edifício Deputado João Negromonte Filho, que recebe o novo plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco, centro decisório do Poder Legislativo, batizado de Miguel Araes de Alencar, em homenagem a este ilustre político da história de Pernambuco. Nas paredes desta nova edificação, são apresentadas ao público passagens importantes da vida da Cidade do Recife e do Estado, neste momento em que o Parlamento celebra 180 anos de existência, através de documentos históricos, integrantes do arquivo geral da Assembleia Legislativa, e imagens de situações e lugares ligados à construção da identidade dos recifenses e pernambucanos, retratados com sensibilidade e espontaneidade, ao longo dos séculos XIX e XX. Imagens que tocam em lembranças e sentidos e que evocam a importante participação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco na construção do cotidiano da cidade e dos cidadãos.

Esses registros serão apresentados no catálogo “A influência do Parlamento na Construção da Identidade da Cidade do Recife”. Diante do exposto, solicito aprovação do presente Requerimento pelos meus ilustres pares nesta Casa, que tem como proposta marcar o lançamento desta importante obra para o Legislativo estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2015.

Diogo Moraes Deputado
--

Portarias

PORTARIA N.º 287/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 99/2015, da Deputada **Teresa Leitão**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
HELIANE RANULFO COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	17,36%	66,89%
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30,50%	120%

Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de setembro de 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 288/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 36/2015, do Deputado **Rogério Leão**,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 105,10% (cento e cinco vírgula dez por cento) para 106,40% (cento e seis vírgula quarenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **MANOEL TOMAZ VILANOVA FILHO**, matrícula n.º 28.899, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 17 de setembro de 2015.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário